



Orgulho de ser SERRANO!

• Civit 1



PREFEITURA DA
SERRA

Serra (ES), quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretaria Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretaria Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Cândido
Secretaria Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagani
Secretaria Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretaria Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Aquiticultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretaria Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

FÉRIAS COM DIVERSÃO GARANTIDA NOS CENTROS MUNICIPAIS DAS JUVENTUDES

» *Lazer, cultura e convivência comunitária transformam o período de recesso em momentos de aprendizado e alegria*

A Colônia de Férias dos Centros Municipais das Juventudes (CMJs) de Jardim Carapina e Planalto Serrano vai movimentar o período de recesso escolar de crianças, adolescentes e jovens com uma programação gratuita repleta de lazer, cultura, esporte e convivência comunitária. A iniciativa é promovida pela Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), e atende o público de 10 a 29 anos, com atividades pensadas especialmente para garantir diversão, aprendizado e integração social durante as férias.

As ações acontecem de segunda a sexta-feira, principalmente no período da tarde, e têm como objetivo ampliar o acesso ao lazer, fortalecer vínculos sociais e assegurar espaços seguros e acolhedores nos territórios. Para a secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Lilian Mota, a colônia de férias reforça a função social dos Centros Municipais das Juventudes. “As atividades garantem o direito ao lazer, fortalecem vínculos e promovem uma convivência saudável para crianças, adolescentes e jovens da Serra”, destaca.

No Centro Municipal das Juventudes de Jardim Carapina, a programação inclui grupos de vivências com temas como direito ao lazer, respeito à diversidade e convivência comunitária, além de oficinas de música, dança e teatro. Jogos coletivos e de tabuleiro, karaokê, gincanas temáticas, brincadeiras tradicionais, oficinas de culinária, apresentações culturais, batalhas de dança e passeios externos também integram a agenda. As atividades contam ainda com ações integradas, como Fórum das Juventudes, show de talentos, gincanas molhadas com brinquedos



infláveis e momentos de lazer, como sessões de cinema e atividades ao ar livre.

Já no Centro Municipal das Juventudes de Planalto Serrano, a programação reúne oficinas artísticas e criativas, jogos esportivos, atividades culturais, rodas de conversa, ações educativas, jogos digitais, atividades no laboratório de informática e momentos de convivência orientada. Entre os destaques estão gincanas temáticas, brincadeiras com água, oficinas de arte, debates sobre direitos, identidade e projetos de vida, além de passeios culturais, como visita ao Centro Histórico de Vila Velha e atividades externas em espaços públicos.

Segundo a coordenadora dos Centros Municipais das Juventudes, Rosemary Gonçalves, a colônia de férias vai além da recreação. “As atividades fortalecem a convivência, estimulam o protagonismo juvenil e garantem um espaço seguro e acolhedor para crianças, adolescentes e jovens”, afirma. Para o chefe da Divisão de Políticas Públicas para as Juventudes, Ramon Rodrigues, o mês de janeiro também é um período de garantia de direitos. “O lazer, a cultura, o esporte e a convivência

são direitos fundamentais que fortalecem a dignidade, a autonomia, a proteção e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens. Durante as férias, os CMJs transformam os territórios em espaços de cuidado, escuta, pertencimento e ocupação comunitária”, ressalta.

Serviço - Colônia de Férias dos CMJ

Mais informações sobre como participar da Colônia de Férias dos Centros Municipais das Juventudes (CMJs) podem ser obtidas pelas redes sociais @cmjuventudes ou pelos canais de WhatsApp de cada unidade.

CMJ Jardim Carapina / Boa vista
- (27) 99606-4377

Período: 5 a 30 de janeiro

Endereço: Rua Salvador – Boa Vista II, Serra

CMJ Planalto Serrano - (27) 99273-1548

Período: 5 de janeiro a 6 de fevereiro

Endereço: Rua Continental, nº 84 a 100 – Planalto Serrano Bloco A, Serra

Texto: Eduardo Barreto

Foto: Divulgação

SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:

 [@prefeituraserra](https://www.instagram.com/prefeituraserra) [@prefeituraserra](https://www.facebook.com/prefeituraserra) www.serra.es.gov.br

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RECEBEM TABLETS E PARTICIPAM DE CAPACITAÇÃO NA SERRA

» *Preparação dos novos servidores e a entrega de equipamentos que vão modernizar o registro de informações*



Os novos Agentes Comunitários de Saúde da Serra participaram, na manhã desta segunda-feira (05), de uma capacitação voltada à preparação para o início das atividades nos territórios. A programação incluiu a entrega de tablets, que irão auxiliar no registro de informações, no acompanhamento das famílias e na organização das rotinas de trabalho.

A capacitação teve como objetivo fortalecer a atuação dos agentes na Atenção Primária à Saúde, por meio do alinhamento de orientações técnicas, da integração dos novos servidores à rede municipal e do treinamento para o uso dos equipamentos.

A secretaria municipal de Saúde, Fernanda Coimbra, destacou que a qua-

lificação contínua aliada à tecnologia é fundamental para aprimorar os serviços oferecidos à população. “Os Agentes Comunitários de Saúde são essenciais para o funcionamento da Atenção Primária, pois estão diariamente próximos das famílias e da realidade dos territórios. Investir em capacitação e em ferramentas como os tablets é fortalecer esse trabalho e garantir mais qualidade no cuidado prestado à população”, afirmou.

Para os novos agentes, a iniciativa representa um importante apoio para o desempenho das atividades. A agente comunitária de saúde Nikita Piumbini ressaltou os benefícios da formação e da tecnologia no cotidiano do serviço. “A capacitação é muito positiva, e o recebimento dos tablets contribui para manter as informações dos territórios atualiza-

das. É uma ferramenta importante, que tende a trazer melhorias para o nosso trabalho”, destacou.

A ação é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Serra e integra um conjunto de iniciativas voltadas à valorização dos servidores e ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. O treinamento dá continuidade às ações iniciadas em 30 de dezembro de 2025, quando a Prefeitura da Serra entregou a obra de revitalização da sede da Vigilância Ambiental em Saúde, em Jardim Limoeiro, e iniciou a distribuição de 581 tablets para apoiar o trabalho dos profissionais da área.

Texto: Dayana Souza
Foto: Dayana Souza

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026

Edição N1.218

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO N° 7/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 06 de janeiro de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	25.200
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.60	1.500.0000.0000	7.212.000
		TOTAL		7.237.200

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	25.200
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	3.2.90.21.01	1.500.0000.0000	7.212.000
		TOTAL		7.237.200

DECRETO N° 006, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SAMARA DUARTE COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de janeiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1701972

Edital

A PREFEITURA DA SERRA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL N° 08/2025

Na forma da legislação o contribuinte abaixo relacionado fica notificado da existência de débitos, inscritos em **dívida ativa, com a Fazenda Pública Municipal**. A ausência de providências referente a regularização fiscal no prazo de 03 dias contados da data desta publicação, importará em ajuizamento de ação de execução no juízo da Serra e/ou protesto de títulos. Os contribuintes devem comparecer a uma das regionais de atendimento ao cidadão ou emitir os boletos para pagamento no website: www.serra.es.gov.br, link guia de serviços. Dúvidas (27) 3291-2107 ou (27)3291-2127. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

1. POLO SUPER ATACADO LTDA, CRC 8338991, AUTO SEDIR N° 8271547/2022, PROC 38187/2020;

2. RAILDES DA SILVA GALO, CRC 8388736, AUTO DE INFRAÇÃO SESA 17362/2019, PROC 39694/2019;

3. DROGARIA PACHECO, CCM 4674222, AUTO SESA 3826/2019, PROC 59495/2019;

4. JOSE FRANCISCO BISPO, CRC 8421071, AUTO DA SEMMA 8272253/2020, PROC 25686/2020;

5. ACTA ENGENHARIA LTDA, CRC 359588, AUTO DA SEMMA 8272449/2020, PROC 41146/2020;

6. PORTAL FLEX COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS FERRAMENTAS, FERRAGENS E SERV. CONSTRUCAO CIVIL, CRC 423516, AUTO DA SEMMA 8272206/2020, PROC 22461/2020;

7. IVANIA JESUS DA SILVA, CRC 8462612, AUTO DA SEMMA 3581/2021, PROC 29056/2021;

8. MARINELE DUARTE PEZENTE, CRC 390151, AUTO DA SEMMA 8272059/2019, PROC 73882/2019;

9. BANCO CONSIGNADO S 6 S/A, CRC 8495808, AUTO DA SEDIR 472/2024, PROC 21698/2021;

10. DALL'ORTO DALVI & CIA LTDA, CCM 208183, AUTO SESA 3850/2020, PROC 20497/2020;

11. MARCUS VINICIUS PEREIRA, CRC 8389719, AUTO DA SEDUR 64528/2022, PROC 10638/2023;

12. EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., AUTO SEFA 8281570/2017, PROC 23221/2017;

13. CAROLINA DE BRITO LIMA SILVA, CRC 164840, AUTO DA SEMMA 8272426/2020, PROC 45691/2020;

14. KNM INDUSTRIAL LTDA, CRC 74834, AUTO DA SEMMA 8272241/2020, PROC 33197/2020;

15. JORGE RIBEIRO DA SILVA, CRC 149628, AUTO DA SEMMA 8272323/2020, PROC 32701/2020;

16. NEMERPAR HOLDING LTDA, ID FISICO 20417403, ITBI 146285, PROC 36598/2020;

17. POLO SUPER ATACADO LTDA, CRC 8338991, AUTO SEDIR 460/2024, PROC 38624/2021;

18. SAFRA COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CRC 8540504, AUTO DA SEFA 8292009/2023, PROC 50945/2023;

19. CENTER BRASIL SERVIÇOS DE TEFEFONIA LTDA, CRC 8442485, AUTO DA SEFA 8292133/2023, PROC 66777/2023.

Henrique Valentim M. da Silva
Secretário de Fazenda

Protocolo 1701315

A PREFEITURA DA SERRA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL N° 09/2025

Na forma da legislação o contribuinte abaixo relacionado fica notificado da existência de débitos, inscritos em **dívida ativa, com a Fazenda Pública Municipal**. A ausência de providências referente a regularização fiscal no prazo de 03 dias contados da data desta publicação, importará em ajuizamento de ação de execução no juízo da Serra e/ou protesto de títulos. Os contribuintes devem comparecer a uma das regionais de atendimento ao cidadão ou emitir os boletos para pagamento no website: www.serra.es.gov.br, link guia de serviços. Dúvidas (27) 3291-2107 ou (27)3291-2127. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

1. VALMIR DAS NEVES BORGES, CRC 137416, AUTO SEMMA N° 8272646/2021, PROC 10303/2021;

2. GERSON SOARES SIQUEIRA, CRC 8380810, IPTU E TAXAS, PROC. 50292/2022;

3 - CAMPI & CIA LTDA, CCM 4681230, AUTO SESA N° 03479/2021, PROC. 16934/2021.

Henrique Valentim M. da Silva
Secretário de Fazenda

Protocolo 1701321

A PREFEITURA DA SERRA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL N° 10/2025

Na forma da legislação o contribuinte abaixo relacionado fica notificado da existência de débitos, inscritos em **dívida ativa, com a Fazenda Pública Municipal**. A ausência de providências referente a regularização fiscal no prazo de 03 dias contados da data desta publicação, importará em ajuizamento de ação de execução no juízo da Serra e/ou protesto de títulos. Os contribuintes devem comparecer a uma das regionais de atendimento ao cidadão ou emitir os boletos para pagamento no website: www.serra.es.gov.br, link guia de serviços. Dúvidas (27) 3291-2107 ou (27)3291-2127. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

1. ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS, CRC 344, AUTO SEFA N° 8281570/2017, PROC 23221/2017;

2. GUSTAVO MENDES NUNES, CRC 8377103, AUTO SEMMA 8273238/2022, PROC 54520/2022;

3. JORGE RIBEIRO DA SILVA, CRC 149628, AUTO SEMMA 8272323/2020, PROC 32701/2020;

4. MARIA CAROLINA BENTO, CRC 8351995, AUTO SEMMA 8271720/2019, PROC 62966/2019;

5. MIRIAN GONÇALVES BATISTA ANNERTH, CRC 8427321, AUTO SESA 6261/2021, PROC 12512/2021;

6. 01 TRANSPORTE EIRELI, CRC 8420308, AUTO SEFA 8291029/2022, PROC 54691/2022;

- 7. JOSE FRANCISCO BISPO**, CRC 8421071, AUTO SEMMA 8272253/2020, PROC 25686/2020;
- 8. DALL'ORTO DALVI&CIA LTDA**, CCM 208183, AUTO SESA 3850/2020, PROC 20497/2020;
- 9. BANCO CONSIGNADO C6 S/A**, CRC 8495908, AUTO SEDIR 472/2024, PROC 21698/2021;
- 10. MARINETE DUARTE PEZENTE**, CRC 390151, AUTO SEMMA 8272059/2019, PROC 73882/2019;
- 11. IVANIA JESUS DA SILVA**, CRC 8462612, AUTO SEMMA 3581/2021, PROC 29056/2021;
- 12. PORTAL FLEX COM. VAREJ. DE TINTAS, FERRAMENTAS, FERRAGENS E SERV, CONSTRUÇÃO CIVIL**, CRC 423516, AUTO SEMMA 8272206/2020, PROC 22461/2020;
- 13. ACTA ENGENHARIA LTDA**, CRC 359588, AUTO SEMMA 8272449/2020, PROC 51146/2020;
- 14. POLO SUPER ATACADO LTDA**, CRC 8338991, AUTO SEDIR 460/2024, PROC 38624/2021;
- 15. CAROLINA DE BRITO LIMA SILVA**, CRC 164840, AUTO SEMMA 8272426/2020, PROC 45691/2020;
- 16. CENTEL BRASIL SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA**, CCM 4717390, AUTO SEFA 8292133/2023, PROC 66777/2023;
- 17. HIPERCROMO SERVIÇOS DE CROMAGEM E INDUSTRIAL LTDA EPP**, CCM 3892263, AUTO SEFA 8292336/2023, PROC 78147/2023;
- 18. VELELA AUTOMÓVEIS LTDA**, CRC 449530, AUTO SEFA 8292291/2023, PROC 72598/2023;

Henrique Valentim M. da Silva
Secretário de Fazenda

Protocolo 1701325

EDITAL SEDES Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, integrantes do Cadastro de Reserva, para o preenchimento de 06 (seis) vagas remanescentes. Os convocados deverão encaminhar a documentação necessária para a efetivação do contrato administrativo, observando rigorosamente os requisitos estabelecidos no Edital de Abertura, sob pena de desclassificação. O encaminhamento dos documentos deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **12/01/2026**, exclusivamente por meio do Portal Serra Sem Papel, disponível no endereço eletrônico.

Canal de envio: <https://prefeituraselmpapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>

Cadastro De Reserva			
Ordem	Nome	Pontuação	Classificação
65º	VINICIUS FERREIRA	100,00	Cadastro de Reserva
66º	ISAQUE SOUZA	100,00	Cadastro de Reserva
67º	ELTON DA SILVA FONSECA	92,00	Cadastro de Reserva
68º	LUIZ HENRIQUE FALCK	92,00	Cadastro de Reserva
69º	DIEGO DE MATOS DANTAS LOIOLA	92,00	Cadastro de Reserva
70º	PAULO SÉRGIO SILVA	92,00	Cadastro de Reserva

WELLINGTON LUIZ KUNSCH
Secretário Municipal Interino de Defesa Social
Protocolo 1701910

Portaria

PORTARIA SESA N.º 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Instituir o Grupo de Trabalho para participação e representação no Programa Integra Visa 2024-2026, para implementação do Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2915/2005 que institui o Código de Saúde do Município da Serra;

CONSIDERANDO que a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade é requisito estruturante para qualificação das ações de vigilância sanitária exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme o disposto na Resolução RDC Anvisa nº 560, de 30 de agosto 2021;

CONSIDERANDO os objetivos e benefícios pretendidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e suas diretrizes para a implementação de sistemas de gestão da qualidade nas autoridades reguladoras nacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de designar uma equipe responsável para participar das atividades do Programa IntegraVisa, garantindo representação ativa e qualificada do Município;

CONSIDERANDO a relevância do Programa IntegraVisa 2024-2026 como mecanismo de apoio técnico e de cooperação interinstitucional para o fortalecimento das vigilâncias sanitárias municipais;

CONSIDERANDO a adesão da Vigilância Sanitária do Município da Serra/ES ao Projeto "Qualificação da Gestão das Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária no SNVS - IntegraVisa IV", uma parceria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), objetivando contribuir para a qualificação das ações de vigilância sanitária no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS);

CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitária do Município da Serra/ES foi selecionada para avançar e participar da segunda etapa do Projeto - N2: Estrutura e Processos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) - etapa fundamental para a consolidação da gestão da qualidade no âmbito da VISA municipal;

CONSIDERANDO que a implementação do SGQ no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) representa um esforço conjunto e articulado entre os três níveis de governo, com o objetivo de fortalecer a capacidade institucional, promover a melhoria contínua dos processos e alcançar o reconhecimento internacional da maturidade do sistema regulatório brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho, denominado GGQ-VISA (Grupo de Gestão da Qualidade - Vigilância Sanitária), não remunerado, para a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária do Município da Serra, em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) e com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Proadi-SUS.

§1º As atividades do GGQ-VISA serão realizadas durante todo o período de vigência do Programa IntegraVisa 2024-2026, com o propósito de promover a aprendizagem, fortalecer as práticas existentes e posteriormente para a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da VISA.

§2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - Participar do curso de Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade no Sistema;
- II - Nacional de Vigilância Sanitária do HAOC, em parceria com a Anvisa e Proadi-SUS;
- III - Executar as tarefas práticas designadas pelo HAOC - Proadi-SUS;
- IV - Assessorar a Coordenação do GGQ-VISA na tomada de decisões quanto aos aspectos relacionados ao planejamento e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade na Visa Serra;
- V - Participar efetivamente das reuniões e das atividades para a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária do Município da Serra;
- VI - Conduzir, acompanhar e avaliar as ações relacionadas à implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Projeto Nacional.
- VII - Promover ações de melhoria continuadamente para o fortalecimento das ações da Visa Serra.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I. André Luis Silva Santos;
- II. Camila Thomazini Roela;
- III. Daniella Cabral Stelzer Dazzi;
- IV. Flavia Julio Alves Amaro dos Santos;
- V. Jaqueline Fonseca Carvalho;
- VI. Juacy Pereira Gomes;
- VII. Manoela Patrícia Aleixo Santos Campos;
- VIII. Melina Leonelly Rabelo Leonel Cavalcante;
- IX. Paulo Aparecido Fonseca;
- X. Rodrigo Resende Brandão;
- XI. Selma Maki Yamamoto;

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor Rodrigo Resende Brandão, Gerente da Vigilância Sanitária e o ponto focal do programa será exercido pela servidora Daniella Cabral Stelzer Dazzi.

Parágrafo único. Na ausência do Coordenador, a coordenação do grupo será exercida pelo ponto focal do programa.

Art. 4º. Os membros do grupo de trabalho poderão, caso necessário, convocar servidores de qualquer área para prestação de serviços de apoio administrativo e de assessoramento especial nas áreas de informatização, da programação financeira, controle de processos e outras áreas julgadas necessárias.

Art. 5º. O grupo de trabalho reunir-se-á de forma fixa semanalmente, com agenda protegida, com possibilidade de convocação para reuniões extraordinárias sempre que necessário, por solicitação da Coordenação ou do ponto focal do grupo, sempre com registro em ata.

Art. 6º. Os servidores que integram o grupo de trabalho não receberão qualquer forma de gratificação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 05 de Janeiro de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1701429

PORTARIA SEOB N° 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada como gestora da Ata de Registro de Preços nº 405/2025, Processo nº 66827/2025, empresa fornecedora **PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, referente à **CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE POR SUBSCRIÇÃO PARA USO EM PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, a Sra. DANIELA DE PAULA (matrícula nº 25776) e como fiscal a Sra. BIANCA GUIÔTO SIMÕES (matrícula nº 103476).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de janeiro de 2026.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretaria Municipal de Obras

Protocolo 1701608

PORTARIA SEOB N° 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município e com base no art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art.1º Suspender as férias do servidor abaixo relacionado, marcada para o período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025:

Servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
Oliverdino de Melo Filho Matrícula: 96207	Coordenador Regional de Obras (SEOB)	05/01/2026 a 03/02/2026	01/09/2026 a 30/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 06 de janeiro de 2026

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretaria Municipal de Obras

Protocolo 1701611

PORTARIA/SEICIT N° 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 110505/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação do artigo nº 117 da lei nº 14.133/21, quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 110505/2025, Contrato Nº 157/2025, firmado entre a **SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA** e a empresa **REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.346.326/0001-14, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, SEM FRANQUIA DE CÓPIAS, COM O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS NOVAS CUJOS MODELOS ESTEJAM EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PARA FORNECIMENTO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS, COLORIDAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO PAPEL E TODOS OS INSUMOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, os servidores a saber:

I - Gestor:

a) Fabiana Miranda do Nascimento Machado, matrícula nº 79.339.

II - Fiscal:

a) Kessia Rodrigues Feu, matrícula nº 97.207.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Trindade de Souza

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
- SEICIT

Protocolo 1701616

PORTRARIA SEDUR Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA SEDUR Nº 046, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 QUE NOMEIA OS CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO DA CIDADE DA SERRA - CONCIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a determinação do Artigo 50, § 1º, da Lei Complementar nº 05, de 16 de março de 2023;
Art. 1º Altera a Portaria SEDUR nº 046, de 22 de outubro de 2025 que nomeia os conselheiros abaixo para compor o Plenário do Conselho da Cidade da Serra - CONCIDADE, para o Biênio 2025/2026:

I - DO SETOR PÚBLICO:**a) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO;**

Titular: RAFAEL GUIMARÃES

Suplente: JEFFERSON MIRANDA PIMENTEL

Titular: MARA RUBIA DA ROCHA OLIVEIRA
Suplente: ANA ELIZA AURELIO LUCAS

b) 2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE;

Titular: CAMILA GOMES PACHECO

Suplente: DANIELLE FATIMA DE AQUINO

Titular: STEPHANIE CABALINI ZUCOLOTO
Suplente: LUIZ FERNANDO ALEDI DADALTO

c) 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

Titular: IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

Suplente: YURI GIULIANO BASTOS MALAQUIAS

e) 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE**MOBILIDADE URBANA;**

Titular: VALDINEIA BARBOSA SELIM

Suplente: ANA LUZIA ROCÓN LUCCHI RANGEL

f) 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS HABITACIONAIS;

Titular: CAIMERE DE OLIVEIRA HENRIQUE

Suplente: MICHELLA CORRÊA DA SILVA COMETTI

g) 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS OBRAS MUNICIPAIS;

Titular: HELLOAR GONCALVES SANTOS

Suplente: FÁBIO ARAUJO FAUSTINI

h) 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS;

Titular: FABIANA BINDA WRUCK LOUREIRO

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

II - DE ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO:**a) 2 (DOIS) REPRESENTANTES INDICADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA (ASES);**

Titular: ROSA MARIA PÍCOLI

Suplente: GILMAR ALMEIDA NOGUEIRA

Titular: BRUNA GOTARDO BOLDRINI

Suplente: ELIAS MENEGUELLI JUNIOR

b) 2 (DOIS) REPRESENTANTES INDICADO PELO SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (SINDUSCON);

Titular: RODRIGO SCARDUA GIMENES

Suplente: LÍLIE MARETTO DARIVA AMARAL

Titular: ESTEVÃO BARBOSA DE SOUZA

Suplente: RICARDO JOSÉ DE MARTIN

c) 2 (DOIS) REPRESENTANTES INDICADO PELA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA;

Titular: SEVERO ALTOÉ

Suplente: JOÃO CARLOS RIBEIRO

Titular: CREUZA COSTA VIANA

Suplente: ANEZIO PIAZZAROLO

d) 1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESPÍRITO SANTO (FINDES);

Titular: PATRÍCIA SCARDINI SILVEIRA

Suplente: FÁBIO RIBEIRO DIAS

e) 1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE ÁGUA OU CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE ESGOTO;

Titular: DOUGLAS OLIVEIRA COUZI

Suplente: SAULO LEMOS SILVA

h) 1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO (ADEMI/ES);

Titular: ALEXANDRE SCHUBERT DE AZEVEDO

Suplente: ANDRÉ RIBEIRO GRIJÓ

III - DA SOCIEDADE CIVIL:**a) 8 (OITO) REPRESENTANTES INDICADOS PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO DA SERRA (FAMS);**

Titular: MAYKON PEREIRA DE MELO

Suplente: ADANE DANIELLE FERREIRA LIMA

Titular: ALTAIR DOS SANTOS
Suplente: ROGERIO JOSÉ DA SILVA

Titular: MÁRCIA GABRIELLI PAULO
Suplente: JOSE SOARES

Titular: JEAN CARLO CASSIANO
Suplente: ADRIANA MOREIRA DE JESUS

Titular: JOÃO HERMES SCARDINI PORTELLA
Suplente: ANDERSON LUIZ DA COSTA FERREIRA

Titular: GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA
Suplente: MARIA NATALIA RODRIGUES DE SOUSA

Titular: PAULO SERGIO VIEIRA DE ARAÚJO
Suplente: CARLOS AUGUSTO FERREIRA MONTARROYOS

Titular: GEORGE QUEIROZ VIEIRA
Suplente: GILCEIA SANTIAGO SIMPLICIO

b) 1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO (AMO);

Titular: JESSE FERRARI

Suplente: OSMAR PIMENTA

c) 1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) - SECCIONAL SERRA;

Titular: MAYARA BORGES PEREIRA

Suplente: LUCAS COLOMBI MONTIBELER

d) 1 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA-ES);

Titular: ANDERSON NEVES PEREIRA

Suplente: DANRLEY JUNIO NEVES DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições ao contrário.

Serra/ES, 05 de janeiro de 2026.

RAFAEL GUIMARÃES

Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Presidente do CONCÍDIADE

Protocolo 1701619

PORTARIA / SECOM Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO Nº158/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E A EMPRESA REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº158/2025 que entre si fazem, de um lado o Município da Serra e de outro lado, a Empresa REPROS Soluções em Tecnologia LTDA, CNPJ sob o nº 07.346.326/0001-14, pregão eletrônico nº 004/2025, com objeto de contrato contratação de serviços de outsourcing de impressão, sem franquia de cópias, com o fornecimento, em regime de comodato de impressoras e multifuncionais novas cujos modelos estejam em linha de produção pelo fabricante, para fornecimento de cópias e impressões monocromáticas, coloridas e digitalização de documentos, incluindo papel e todos os insumos originais necessários à execução dos serviços.

I - Gestor:

a) Carla Storck Fausto - matrícula 85294.

II - Fiscal:

a) Rosilene Massariol Ravani - matrícula 89625.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 06 de janeiro de 2026

Fabiola Zardini Ribeiro
 Secretaria Municipal de Comunicação

Protocolo 1701651

PORTARIA/SEDES N.º 089/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço de Agente Comunitário de Segurança da Guarda Civil Municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a servidora **WALMÁRIA OLIVEIRA RAMOS** - Matrícula nº **59.838**, durante o período de **20/12/2025 a 18/01/2026**, estará respondendo como **Supervisora Interina da Guarda Civil Municipal - GCM**, no lugar da supervisora ocupante do Cardo em Comissão, CC4, **POLYANNA BORGES FRAGA** - Matrícula nº **77.866**, afastada de suas atividades no período de férias a partir do dia **20/12/2025 a 18/01/2026**, não usufruída no momento anterior, referente ao período aquisitivo: **2024/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 09 de Dezembro de 2025.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
 Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES

Protocolo 1701833

PORTARIA SEDUR Nº. 002, de 06 de janeiro de 2026

Designa gestor e fiscal do contrato nº 165/2025, conforme processo nº 110845/2025 que entre si celebram o Município de Serra e a empresa Repros Soluções em Tecnologia LTDA.

O SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRA, usando de suas atribuições legais nos termos do inciso I, § 3º, art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Licitações e Contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas como Gestora e Fiscal no Processo nº 110845/2025 - SEDUR, referente ao Contrato nº 165/2025, tendo como objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão, sem franquia de cópias, com o fornecimento, em regime de comodato de impressoras e multifuncionais novas cujos modelos estejam em linha de produção pelo fabricante, para fornecimento de cópias e impressões monocromáticas, coloridas e digitalização de documentos, incluindo papel e todos os insumos originais necessários no Termo de Referência anexado aos autos, os seguintes servidores:

I - Gestor Titular:

a) Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, matrícula nº 77885.

II - Gestor Suplente:

a) André Nascimento Pires, matrícula nº 41562.

III - Fiscal Titular:

a) Ana Luzia Rocon Lucchi, matrícula nº 49989.

IV - Fiscal Suplente:

a) Jefferson Miranda Pimentel, matrícula nº 19795.

Art. 2º O prazo de vigência da gestão estabelecido por esta Portaria será equivalente ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

RAFAEL GUIMARÃES

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

GAPCS - 77885

Protocolo 1701882

PORTRARIA PROGER N° 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2025**Designa Fiscal substituto do Processo Administrativo nº 36038/2025**

A Procuradora-Geral do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o previsto na **lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo n.º 117** quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º Designar como Substituta da Fiscal **RAFAELA DOS SANTOS PIOL - MATRICULA 41771** no Processo nº 36038/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços fornecimento de água mineral para atender a Procuradoria Geral do Município da Serra, a servidora a servidora **ANGELA MARIA DOMINGOS - MATRICULA 38597**

Art.2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº. 36038/2025 e entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Serra/ES, 05 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES

Procuradora-Geral do Município da Serra/ES

Protocolo 1701915

PORTRARIA/SEDES N.º 001/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da **Guarda Civil Municipal - GCM, ligada na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o servidor **MARCOS HENRIQUE CANUDO FERNANDES - Matrícula 71.254, durante o período de 01/12/2025 a 15/12/2025 e no dia 16/12/2025, estará respondendo como**

Supervisor Interino do VIDEOMONITORAMENTO, da Guarda Civil Municipal - GCM, no lugar do supervisor ocupante do Cargo em Comissão, CC4, CÁSSIO MELLO RIBEIRO - Matrícula nº 79.549, afastado de suas atividades no período de férias a partir do dia 01/12/2025 a 15/12/2025 e ABONO no dia 16/12/2025, não usufruída no momento anterior, referente ao período aquisitivo: 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em Contrário, **retroagindo seus efeitos do dia 01/12/2025 a 16/12/2025.**

Prefeitura Municipal da Serra, em 06 de Janeiro de 2026.

WELLINGTON LUIZ KUNSCH

Secretário Adjunto Municipal de Defesa Social - SEDES
Protocolo 1702066

Comunicado**CONSELHO DA CIDADE DA SERRA**

Considerando que os atos do CONCIDEADE são de domínio público e deverão ser amplamente divulgados;

O CONSELHO DA CIDADE DA SERRA - CONCIDEADE, em sua 7ª reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 05/2023, decidiu nos seguintes termos:

DECISÃO CONCIDEADE N° 029/2025

Processo nº: 97265/2025

Recorrente: A.F Empreendimentos Imobiliários LTDA
Solicitação: Isenção do afastamento frontal do imóvel para 45,00 (quarenta e cinco) metros, sem interferência na faixa de domínio de 24,00 (vinte e quatro) metros.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade dos votos, pela concessão da isenção do afastamento frontal do imóvel equivalente a 45,00 (quarenta e cinco) metros, sem a intervenção na faixa de domínio.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do CONCIDEADE

EDUARDA LIQUER CORRÊA

Secretária Executiva do CONCIDEADE

Protocolo 1701763

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 22882/2024
Portaria PAD nº 007/2024

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE: INDEFIRO os pedidos do recurso interposto pelo servidor LUIZ CLÁUDIO GOMES DIAS JUNIOR, mantendo a Decisão que condenou o recorrente pela prática da infração prevista no art. 13, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.686/2017 (Código de Conduta da Guarda Civil Municipal de Serra).

Serra/ES, 06 de janeiro de 2026.

Wellington Luiz Kunsch
Secretário de Defesa Social (interino)
Decreto N° 1.920, de 30 dezembro de 2025
Protocolo 1701775

Aditivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 111/2025.

O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto a inclusão das seguintes dotações orçamentárias no Contrato de Gestão nº 111/2025 nas cláusulas 8.1.1 e 14.1:

Classificação: 10.302.0001.2004

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00

Fonte de Recursos: 1.600.0000.3130/1.600.0000.000 /1.759.0000.0000/2.501.0000.0000/2.759.0000.0000/2.899.0000.0000/1.501.0000.0000.

Contrato de Gestão nº 111/2025 - Processo nº 74.093/2023.

Objeto do contrato original: Formalização do Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços em saúde desenvolvidos no **HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA - HMMIS (Dra. MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO)**.

Contratada: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.**

Serra/ES, 30 de dezembro de 2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1701862

Relatórios

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2022

CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES

CEMITERIO SÃO DOMINGOS / DEZEMBRO 2022

FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
JESSÉ PEREIRA CORRÊA	13/12/2022	000934961
ANTONIO XAVIER DO NASCIMENTO	01/12/2022	000352811
JOSÉ DA PENHA	01/12/2022	000932295
ARISTIDES PINHEIRO MEDEIROS	29/11/2022	005901298
VALTER GONÇALVES ALMEIDA	02/12/2022	000932393
THAISANGELA GARCIA NASCIMENTO	02/12/2022	000932796
ELVÍCIO EMÍDIO GONÇALVES	29/11/2022	005900709
HERCULES DE JESUS DOMINGOS	11/12/2022	005907081
ENIVALDO CRISTO DA ROCHA	11/12/2022	005907181
WANDERLEIA MARCELINO DA SILVA DE SANTANA	06/12/2022	005903882
ALESSANDRO RUFINO SIQUEIRA	07/12/2022	000934360
ELVIS MARCELINO DE ALMEIDA GALVÃO	06/12/2022	005904434
JACINTO JOSÉ VIANA	07/12/2022	000933783
GENI DE JESUS VIANA	08/12/2022	005904630
AMARO JOSÉ DOS SANTOS	07/12/2022	005904862
ALESSANDRA DA COSTA ROMEU	09/12/2022	000934469
JOÃO VITOR BARROS LOURENÇO	08/12/2022	011808211
MAURICIO GUIMARÃES	10/12/2022	005906410
CATARINA APARECIDA DA SILVA	09/12/2022	000353658
EMILIANO VAZ DA SILVA FILHO	11/12/2022	005906822
MARIA PEREIRA DOS SANTOS CELESTINO	11/12/2022	005906312
JOSÉ DE ARAGÃO PINTO	11/12/2022	000354003
BENEDITA MUNIZ DOS SANTOS	11/12/2022	001127573
GILSON JORGE	03/12/2022	000932894
EDSON DOS SANTOS FERREIRA	04/12/2022	011805683
IFRAIM DA SILVA PEREIRA	04/12/2022	005902917

SANTINA CROSCOP DA ROCHA	02/12/2022	005902171
MARIA DE LOURDES CARNEIRO	03/12/2022	005901690
DELCIO TELES MATOS	02/12/2022	000933043
RAIMUNDO SIQUEIRA LIMA	03/12/2022	000933141
JOSÉ LOPES DA SILVA	02/12/2022	005901812
MARIO HENRIQUE SCHULTES	03/12/2022	005902670
ÉRICSON HENRIQUE DOS REIS	30/11/2022	000932161
PHILOMENA JUVENCIO SANTOS	05/12/2022	000933489
NILZIMAR HELENA PEREIRA	05/12/2022	005903650
MARLEONES OLIVEIRA DIAS	05/12/2022	000933380
DIANA LIMA	05/12/2022	000948618
DEIVID ALMEIDA DE SOUZA	02/12/2022	000932992
JOÃO FERREIRA CAMPOS	13/12/2022	000934861
AUZIRA AURIA COSTA GALVÃO BARROS	12/12/2022	000934665
IZABEL GOMES PEREIRA	12/12/2022	000934567
CLAUDIOMAR PEREIRA DO ROSARIO	12/12/2022	000934763
RAFAEL PEREIRA SANTOS	18/12/2022	005910281
MANOEL DO REIS DE JESUS FERREIRA	18/12/2022	000936222
ANITA SOUZA NOVAES	18/12/2022	005910083
JOVENATO ANTONIO DA SILVA	20/12/2022	005910902
AVELINO NERES DE SOUSA	21/12/2022	000936821
WONEY WAGNER DE CAMPOS CORDEIRO	13/12/2022	005909363
CREUZA ENI BATISTA NUNES	16/12/2022	005909668
JOÃO NEVES DOS SANTOS	25/12/2022	005913524
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	26/12/2022	000937703
ORSELI FILHO DA VITORIA	21/12/2022	000937605
SEBASTIÃO BENEDITO NEVES	26/12/2022	000937507
HENZO GABRIEL SANTOS FREIRE	25/12/2022	005915191
CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	25/11/2022	005898181
ROMULO SOARES ARAÚJO	05/12/2022	005969621
MÁXIMUS ABEL SAGA LOWASHECCKHE	20/12/2022	000942499
RENAN NEVES DA SILVA	19/12/2022	000936625
ADILSON DA SILVA GORDO	14/12/2022	000935242
ORLANDO GARCIA ROMERO	14/12/2022	005908660
ENILDE NASCIMENTO PARANHOS	15/12/2022	000935743
RENAN NEVES DA SILVA	19/12/2022	000936625
MANOEL PEREIRA PINTO FILHO	19/12/2022	000936320
ALECIO SANTOS DA SILVA	16/12/2022	000936115
WARCKSON CASSIMIRO CARDOSO	24/12/2022	005914101
PEDRO ROGÉRIO SANTOS RIBEIRO	27/12/2022	000937801
LOURDES GODOY SANCHES	21/12/2022	005912348
JULIA GUSTAVO CORDEIRO	22/12/2022	011815010
GEORGE DA SILVA DA CONCEIÇÃO	22/12/2022	005912446
JOSE DIMAS GOMES	19/12/2022	005911261
JOÃO BATISTA DA SILVA	21/12/2022	005911161
IVANILDO DOS SANTOS PACHECO	20/12/2022	000936723
EVA MARIA GOMES TRINDADE	15/12/2022	000935841
DIERRE BORGES DOS SANTOS	17/12/2022	000354531
OSMARINA PEREIRA DOS SANTOS	15/12/2022	000354235
MAYCON SANTOS GOMES	14/12/2022	005908908
PAULO EMÍLIO ALVES DE MENDONÇA	22/12/2022	005912544
VERA LÚCIA DOS SANTOS	22/12/2022	000937080
GERALDO INÁCIO DOS SANTOS	23/12/2022	000937202
INDIANA CRISTINA ALVES	24/12/2022	000937300
DELMIRO DE JESUS	14/12/2022	000935645
JOAB LAGE DE OLIVEIRA	28/12/2022	000355215
JOSÉ MARTINS	28/12/2022	000937901
YÃ SILVA DE MENEZES	27/12/2022	005915814
HELIOMAR SOARES DO NASCIMENTO	30/12/2022	000355511
IVETE OLIVEIRA SILVA	30/12/2022	005917151
JOSÉ MARIA DUARTE	29/12/2022	000355313
NILTON CESAR RIBEIRO	29/12/2022	000938169
IVANILDO GOMES LUZ	29/12/2022	005916919

Protocolo 1701709

Serra(ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026.

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2022			
CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES:FLORO PAULO RODRIGUES			
CEMITERIO SÃO DOMINGOS / SETEMBRO 2022			
FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO	
ALCIDES PORTO BARRETO	24/09/2022	005863579	
JOAO DE ABREU	24/09/2022	005863470	
SAMUEL DA CUNHA PINHEIRO	26/09/2022	005864254	
ROMILDA RODRIGUES DA SILVA	27/09/2022	000922018	
HELIA DE SOUZA PINTO	21/09/2022	000921011	
EDUARDO DE JESUS SILVA	22/09/2022	005862697	
LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	22/09/2022	005863176	
GENILSON FURTADO SARMENTO JUNIOR	21/09/2022	000920960	
ROBSON LIMA ROCHA BARBOSA	21/09/2022	000921243	
WALDECY CORREA DE ASSIS	23/09/2022	005863078	
ANTONIA NAIDE DE ALENCAR	10/10/2022	000924718	
IZABEL BATISTA MARIA	31/08/2022	005849947	
ANTONIO BOTELHO DA CRUZ	14/09/2022	005858952	
LUCAS NEVE SILVA	16/09/2022	000919946	
GERALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	16/09/2022	000919848	
LENIR HELEBOSKI DA SILVA	13/09/2022	005858212	
CLAUDIA MUNIZ MONTEIRO ZOCATELI	13/09/2022	000919641	
MICHELE VIEIRA	01/09/2022	000917781	
EDNA ALVES VIANA RODRIGUES	02/09/2022	000344201	
JOSE CEZARIO DE OLIVEIRA	02/09/2022	000917986	
JAIR GOMES	16/09/2022	002791665	
JOSE ARMANDO DOS REIS ALCANTARA	16/09/2022	005859700	
NEUSA MARIA RAMOS	17/09/2022	005860126	
CATICILENE GONCALVES SANTOS	13/09/2022	000345594	

Protocolo 1701714

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2022			
CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES:FLORO PAULO RODRIGUES			
CEMITERIO NOVA AMEIDA / DEZEMBRO 2022			
FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO	
MARIA DA GLORIA AMORIM	02/12/2022	00352918	
CECILIANA PANTALEÃO	07/12/2022	005903356	
MAURA VICENTE PEREIRA	10/12/2022	000353756	
DEOSNEIRA BORGES FERNANDES DO COUTO	13/12/2022	000045037	
TEREZINHA FELIPE DA SILVA	14/12/2022	000354101	
DARLENE APARECIDA DE SOUZA	17/12/2022	000045269	
MAMÉDIO DAS NEVES MONTEIRO	18/12/2022	000354431	
MARILZA SANTOS ALMEIDA	22/12/2022	005911662	
PEDRO RAIMUNDO SOARES	22/12/2022	000354638	
ARLETE ROCHA DOS SANTOS	27/12/2022	000355191	

Protocolo 1701757

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2022			
CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES:FLORO PAULO RODRIGUES			
CEMITERIO CARAPINA / DEZEMBRO 2022			
FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO	
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA XAVIER	26/12/2022	005916171	
VILMAR KAISER SAAR	23/12/2022	005912642	
MARIA DOS SANTOS FERREIRA	19/12/2022	005910584	
CELÍ FLORENCIO	23/12/2022	005913023	
ARTHUR SANTOS SANTANA	22/12/2022	005913426	
ARLINDA MUNIS DE SOUZA	21/12/2022	005911796	
WANDA MARILIA COELHO DE SOUZA	20/12/2022	005910804	
JOSE PINTO DOS SANTOS	27/12/2022	005915093	
MARIA ISABEL MORAIS DOS SANTOS	26/12/2022	005914932	
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	24/12/2022	005914003	
MARIA JOANA NASCIMENTO RODRIGUES	30/11/2022	005900832	
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	01/12/2022	003849161	
LEONARDO ANTUNES CORDEIRO	05/12/2022	005903151	
ELIZA VITORIA GOMES DE MORAES	14/12/2022	005908801	

MARIA AGUIAR DA COSTA	16/12/2022	005909561
JANIO CARLOS MACHADO DA SILVA	11/12/2022	005907288
CONCEIÇÃO RIBEIRO SANTOS	11/12/2022	005906920
AVELINO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	10/12/2022	005905719
PAULO CEZAR AVELINO DE SOUZA	11/12/2022	005910388
JOAQUINA MARIA DE JESUS CIPRIANO	11/12/2022	005906715
BRENO CUSINI DA SILVA	16/12/2022	005909791
ABELARDO ALVES DE OLIVEIRA	16/12/2022	005909265
EMILDO VIEIRA DE ALMEIDA	18/12/2022	005909998
GELCEMARA RANGEL	12/12/2022	005907680
ANTONIO CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS	12/12/2022	005907582
ALEFIN DE ALMEIDA MIRANDA	13/12/2022	005908161
MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO COUTO	12/12/2022	005908464
SEMILDA DANTAS	14/12/2022	005908366
SEBASTIAO CAITANO FERREIRA	08/12/2022	005905512
JULIO BATISTA DA SILVA	07/12/2022	005904131
CLAYTON LUIZ DO NASCIMENTO	07/12/2022	005904960
DOMINGAS MARIA DE JESUS SANTOS	31/12/2022	005917711
JOÃO ANIBAL ALMARAL SANTOS	03/12/2022	005902474

Protocolo 1701800

Errata

ERRATA DA PORTARIA SEMMA Nº. 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Interromper férias de servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
ONDE LÊ-SE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, usando de suas atribuições legais constantes na Lei orgânica do Município e com base no art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.917, de 05 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** que a servidora CAMILA GOMES PACHECO, matrículas 26075 e 30004, não poderá usufruir o período de férias de 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias) referente ao exercício 2023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da servidora.

§ 1º As férias deverão ser gozadas do dia 15/01/2026 a 29/01/2026 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 05/01/2026, revogando as disposições em contrário.

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, usando de suas atribuições legais constantes na Lei orgânica do Município e com base no art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.917, de 05 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** que a servidora CAMILA GOMES PACHECO, matrícula 26075, não poderá usufruir o período de férias de 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias) referente ao exercício 2023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da servidora.

§ 1º As férias deverão ser gozadas do dia 15/01/2026 a 29/01/2026 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 05/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES, 06 de janeiro de 2026.

RAFAEL GUIMARÃES

Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 1702082

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 586 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSEMARY LOPES BORBA MARIM, matrícula nº 18999, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal nº 2360/2001, conforme processo nº 94201/2025, referente ao período de 26/02/2014 a 01/10/2025, a partir de 01/10/2025.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC 173/2020 fica alterado o período aquisitivo de 26/02/2014 e 26/02/2024 para 26/02/2014 a 01/10/2025. Concessão da gratificação de assiduidade, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025, data do protocolo do requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

Protocolo 1701306

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025

Processo nº 108214/2025.

Partes: O Município da Serra e a Empresa REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.326/0001-14.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, SEM FRANQUIA DE CÓPIAS, COM O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS NOVAS CUJOS MODELOS ESTEJAM EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PARA FORNECIMENTO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS, COLORIDAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO PAPEL E TODOS OS INSUMOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir do primeiro dia útil a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Valor global: R\$ 509.514,10 (quinhentos e nove mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.219-

Elementos de despesa: 3.3.90.39.74

ID(TCEES): 2025.069E0600001.02.0002

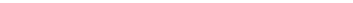
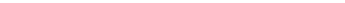
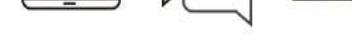
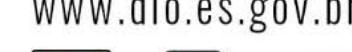
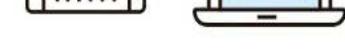
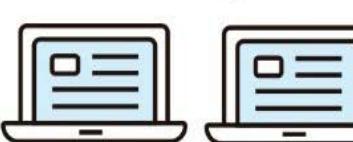
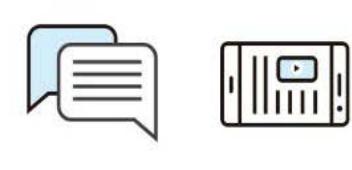
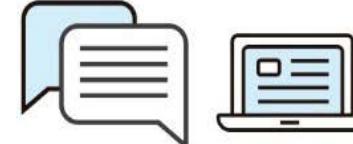
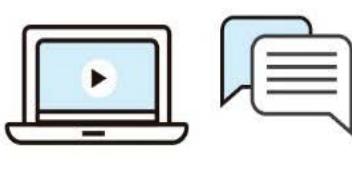
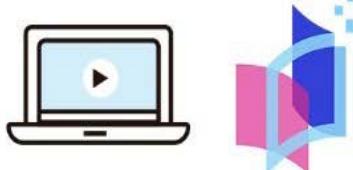
Data de assinatura: 05 de janeiro de 2026.

RAFAEL GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - interino

Protocolo 1701707

WWW.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026

Edição N1.218

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 136/2025

Processo nº 76.817/2025

(tcees): 2025.069E0500001.01.0078

Lote 01

Objeto: APlicadores de MATERIAIS de BAIXA VISCOSIDADE

Vencedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 6.030,00

Lote 02

Objeto: ALGODÃO E BABADOR ODONTOLOGICO

Vencedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 26.396,00

Lote 03

Objeto: EDTA, ESPONJA HEMOSTATICA E HIDROXIDO DE CALCIO

Vencedor: DENTAL IPO LTDA

Valor: R\$ 31.430,70

Lote 04

Objeto: VASELINA

Vencedor: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 1.266,00

Lote 05

Objeto: LENCOL DE BORRACHA

Vencedor: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 2.487,50

Lote 06

Objeto: Cureta Mc Call 17-18

Vencedor: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 1.900,00

Serra, 06 de Janeiro de 2026.

Carolina Soares Teixeira

Agente de Contratação

Protocolo 1701731

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 121/2025

Processo nº 51.342/2025

(tcees): 2025.069E0500001.01.0061

Lote 01

Objeto: Pontas para uso em aparelhos ultra-son MARCA GNATUS Modelo jet sonic

Vencedor: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 22.999,50

Lote 02

Objeto: Pontas para aparelho de ultrassom marca Schuster modelo G3-S

Vencedor: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 38.500,00

Lote 03

Objeto: Pontas para aparelho de ultrassom marca Dentmed Modelo Ultrasonic Scaler JYJ - 200

Vencedor: DL DENTAL LTDA

Valor: R\$ 13.579,20

Serra, 06 de Janeiro de 2026.

Carolina Soares Teixeira

Agente de Contratação

Protocolo 1701733

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 138/2025

Processo nº 74.248/2025

(tcees): 2025.069E0500001.01.0083

Lote 01

Objeto: SACOLAS PLASTICAS 40CMX 60CM COR RÂNSPARENTE BOBINA PICOTADA CONTENDO NO MÍNIMO 400 SACOLAS.

Vencedor: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Valor: R\$ 8.346,00.

Lote 02

Objeto: SACOLAS PLASTICAS APROXIMADO 06CM X 25CM E SACOLAS PLASTICAS 04CM X 25CM SACOLAS.

Vencedor: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Valor: R\$ 9.499,00.

Serra, 06 de Janeiro de 2026.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1701739

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 127/2025

Processo nº 60.741/2025

(tcees): 2025.069E0500001.01.0079

Lote 01

Objeto: Glicose 10% Solução Hipertônica.

Vencedor: KYF MED COMERCIO LTDA.

Valor: R\$ 1.350,00.

Lote 02

Objeto: NALBUFINA, cloridrato 10mg/ml solução Injetável - ampola 1ml.

Vencedor: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 2.788,00.

Lote 03

Objeto: PANCURÔNIO brometo solução injetável 2 mg/ml ampola 2ml.

Situação: DESERTO.

Lote 04

Objeto: PROPOFOL 10MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20ML.

Vencedor: Pontamed Farmaceutica Ltda.

Valor: R\$ 2.534,00.

Lote 05

Objeto: VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Vencedor: Pontamed Farmaceutica Ltda.

Valor: R\$ 3.864,00.

Lote 06

Objeto: VASOPRESSINA 20UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.

Vencedor: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 5.760,00.

Serra, 06 de Janeiro de 2026.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1701743

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 133/2025

Processo nº 48.192/2025

(tcees): 2025.069E0500001.01.0075

Lote 01

Objeto: Data logger temperatura

Situação: FRACASSADO

Lote 02

Objeto: Termômetro de infravermelho com mira a laser

Vencedor: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

Valor: R\$ 1.042,70

Serra, 05 de Janeiro de 2026.
Carolina Soares Teixeira
Agente de Contratação

Protocolo 1701748

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 128/2025

Processo nº 59.585/2025

(tcees): 2025.069E0500001.01.0077

Lote 01

Objeto: ESCAVADOR DE DENTINA

Vencedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 7.596,00

Lote 02

Objeto: AMALGAMA CAPSULADO

Vencedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor: R\$ 19.345,50

Serra, 05 de Janeiro de 2026.
Carolina Soares Teixeira
Agente de Contratação

Protocolo 1701751

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 130/2025

Processo nº 76.947/2024

(tcees): 2025.069E0500001.01.0080

Lote 01

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração(câmara fria de imunizantes e medicamentos), com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção.

Vencedor: WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA

Valor: R\$ 276.000,00.

Serra, 05 de Janeiro de 2026.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1701756

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 132/2025

Processo nº 52.500/2025

(tcees): 2025.069E0500001.01.0081

Lote 01

Objeto: Fio cirúrgico monofilamento de Nylon. (AC)

Vencedor: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Valor: R\$ 44.688,00.

Lote 02

Objeto: Fio cirúrgico monofilamento de Nylon. (Exclusivo)

Vencedor: SUTCARE LTDA.

Valor: R\$ 2.465,40.

Serra, 06 de Janeiro de 2026.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1702008

Prefeitura Municipal da Serra

Adjudicação e/ou Homologação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 016/2025**

O Município da Serra/ES, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, processo 91248/2024-SEFA, cujo o objeto é a Prestação de serviços de apoio operacional, com disponibilização de ferramenta de gestão, financeira e administrativa de projetos, contendo ferramentas táticas e operacionais para o assessoramento da Unidade Executiva do Programa (UEP) durante a implementação da operação de crédito internacional junto ao New Development Bank - NDB, para implantação do "Programa de Requalificação Sustentável para o Desenvolvimento e a Mobilidade Urbana no Município de Serra/ES - Requalifica Serra", com prazo de vigência de 60 meses, conforme segue:

Vencedor: MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA

CNPJ: 27.702.278/0001-67

Valor Global: R\$ 3.524.000,00

ID(TCEES): 2025.069E0600007.01.0002

Serra/ES, 05 de janeiro de 2026

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 1701322

